



# Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1885 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

### PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/10

46.576/10 *Revoga os §§ 1º e 2º do art. 86A da Lei Orgânica do Município de Bauru.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 86A da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 86A (...)

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado. (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
16, novembro, 10

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de emenda à Lei Orgânica do Município de Bauru que, uma vez aprovado, revogará os §§ 1º e 2º do art. 86A, que asseguram aos servidores uma gratificação, não incorporável, de 30% (trinta por cento) se, após incorporação da diferença da remuneração do cargo em comissão ou função gratificada anteriormente ocupados, voltarem a ocupar o cargo em comissão ou função gratificada.

A proposta se faz necessária, pois visa adequar os valores de gastos com pessoal, frente à Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude da aprovação dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROJETO DE LEI Nº 129/10

P. 35.951/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### **Setor 04, Quadra 2.323, Lote 03 Distrito Industrial III.**

“Imóvel correspondente ao lote 03 da Quadra F do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 56,25 metros de frente confrontando com a Rua 09, quarteirão 03, lado ímpar, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 47,33 metros mais a curva de desenvolvimento de 12,77 metros e raio de 9,00 metros e confronta com a Rua 04, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 45,42 metros mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros e confronta com a Rua 03, com a qual também faz esquina e 81,62 metros nos fundos confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 4.185,50 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. nº 4458 e avaliado por R\$ 99.614,90 (noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação e operação de área de transbordo, gerenciamento e tratamento de resíduos do tipo Classe 1 e Classe 2.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
16, novembro, 10

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 04, Quadra 2323, Lote 03 Distrito Industrial III, totalizando 4.185,50 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a CBC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Tal concessão proporcionará a implantação e operação de área de transbordo, gerenciamento e tratamento de resíduos do tipo Classe 1 e Classe 2, possibilitando o desenvolvimento da atividade em área mais adequada, uma vez que a empresa atua na cidade de Bauru em prédio próprio, localizado na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-37, Jardim Eugênia, numa área de 726,00 metros quadrados.

Com a nova instalação a produção será aquecida, o que levará a empresa a gerar inicialmente 05 (cinco) novos empregos diretos e após atingir 05 (cinco) anos de atividade deverá gerar mais 20 (vinte) vagas.

A Empresa, que já atua no ramo há 06 (seis) anos prevê um investimento na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para construção e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de máquinas e equipamentos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 18 de agosto de 2.010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROJETO DE LEI Nº 130/10

P. 48.780/10 *Altera o inciso I, do artigo 22, da Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2.010 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2.011 dos poderes executivo e legislativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I, do artigo 22 da Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22 (...)

I - Até o limite do índice da inflação apurado no exercício 2.011, calculado sobre a despesa fixada no artigo 4º; e” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =**

18, novembro, 2.010

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que altera o inciso I, do artigo 22, da Lei nº 5.942, de 06 de julho de 2.010, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2.011 dos poderes executivo e legislativo.

Tal ajuste é necessário para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exaradas no Comunicado SDG nº 29/2.010, documento incluso, o qual visa adequar o planejamento orçamentário ao que determina o § 8º, do art. 165 da Constituição Federal.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP 83/10**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar os funcionários abaixo relacionados para efetuar a gestão do contrato 6137/2010, considerando a necessidade de acompanhamento de execução contratual.

- MARCELO RIBEIRO MORENO – Gestor
  - RICHARD GEBARA FILHO - Membro
- REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Bauru, 18 de novembro de 2010

**Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 6.158/10 – PROCESSO Nº 31.272/10 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru  
– **CONTRATADA:** - Empresa Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda. – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer locação ao CONTRATANTE de 05 (cinco) copiadoras digitais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital nº 209/10 e nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 31.272/10 – **PRAZO:** – 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 – **MODALIDADE:** – Pregão Eletrônico nº 106/10 – **PROponentes:**- 01 – **ASSINATURA:** 10/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

A fim de realizamos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- **Comprovante de Residência atualizado.**

**Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.**

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço

já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA  
ALICE ALCANTI DE ANDRADE  
ALICE RODRIGUES SILVA  
ALZIRA PINTO DE GODOY  
ANA CRISTINA CAMBUI  
ANGELA HORTOLANI VICENTE  
ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS  
ANTONIA PENIDO AZEVEDO  
ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
APARECIDA BENTO  
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA  
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS  
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA  
APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE  
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO  
ARY JORGE  
AUGUSTO ALVES  
BELCHIOR DO AMARAL  
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS  
BENEDITA DE ABREU CANDIDO  
BENEDITO ALVES DE LIMA  
BENEDITO ANTUNES  
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA  
BENEDITO ROSSATO  
BRASILIA MORENO FRANCISCO  
CAETANO HENRIQUE GONCALVES  
CELSO CELESTE FASSONI  
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA  
CIRO PRETO DE OLIVEIRA  
CLASUDETE DE SOUZA DESAN  
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU  
DAMARIS GOMES FERRAZ  
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI  
DARCY ALVES DA SILVA  
DAVINA GOMES ANTONIO (ERASMO ANTONIO)  
DIVINA DE SOUZA PEDROZO  
DJALMA GOUVEA  
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE  
DORIVAL DOS SANTOS  
DULCE ROSA DOBRE  
DURCE MARIA MARTINS  
EDILSON TORSANI  
EDSON FRANCISCO DE FREITAS  
ETELVINA BARBOSA MARQUES  
ETELVINA DAVI DE CASTRO  
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI  
EVA VALERIANO DA SILVA  
GENERINO MANOEL DA SILVA  
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO  
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR  
HILDA ALBURGHETTI ROMANI  
ILDA GUALHARDI TERCENIANO  
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA  
IRACEMA DURVAL MORENO  
IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS  
IRENE DE LIMA CASTRO  
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO  
IVANI POLI  
JANUARIA PEREIRA NUNES  
JOAO BATISTA CAETANO NETO  
JOAO LOPES FILHO  
JOAO QUERINO  
JOAO SCHEFFER  
JOCIMAR MACAGNAN  
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES  
JORGE JOSE THOMAZ  
JORGINAALVES  
JOSE DA FONSECA  
JOSE DORACI DE MATOS  
JOSE RAMIREZ

JOSE ROSA BRITTO  
 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS  
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA  
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO  
 JULIA ALCARRIA  
 JULIA ESCORCE LAVRAS  
 JULIETA MADIA DE SOUZA  
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM  
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS  
 LEONOR PASSERI TERUEL  
 LOURDES DA SILVA PRADO  
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO  
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS  
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 LUCY MARQUES COUBE  
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO  
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 LUZIA FERNANDES SILVA  
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES  
 MANOEL EGRESIA SOARES  
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS  
 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA  
 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN  
 MARIA AP GOMES PEREIRA  
 MARIA APARECIDA FRESSATTO  
 MARIA AUGUSTA VASCONI  
 MARIA BENEDITA ADAO DUTRA  
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
 MARIA DE LOURDES FERREIRA  
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA  
 MARIA DO CARMO SILVA  
 MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER  
 MARIA ERNESTA RODRIGUERO LACASASANTA  
 MARIA GASPAR DE SOUZA  
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO  
 MARIA JOSE DE SOUZA  
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA  
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA  
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA  
 MARIA ROSA RIBEIRO  
 MARIA SILVA RIBEIRO  
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA  
 MARIA YOLANDA DE SOUZA  
 MARILDA ROSELI DA SILVA  
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ  
 MARINALVA SANTOS MESQUITA  
 MARLENE CASTELO MANGINI  
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI  
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA  
 MILTON FERRAZ RAMOS  
 NAIDE SUNIGA PEREIRA  
 NAYR BERTIM BRUZZO  
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA  
 NELZA PINHEIRO CHAGAS  
 NEUZA PEDROZA DA SILVA  
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM  
 NIRCE FRANCISCO SANCHES  
 OLGA RODRIGUES POLLIDO  
 OSEAS GONCALVES DE MATOS  
 PALMIRA MANIERI ERRERA  
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA  
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS  
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS  
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO  
 SAULO LAVRAS  
 SAVERIO PRACHETELLO NETO  
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES  
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA  
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA  
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA  
 TEREZINHA MARQUES FERREIRA  
 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA  
 THOMAZ QUINTANA FILHO

VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA  
 VIRGINIA ROSA GARCIA  
 VITORIO ALVES

Bauru, 18 de novembro de 2010  
 Departamento de Avaliação Funcional

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **EDITAL DE CONVOCACÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para o cargo de Técnico em Construção Civil / Infra-Estrutura - Desenhista Técnico, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 21/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

A Prova terá início às **9h:00min**, com duração de **03 (três) horas**. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de:

Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 18 de Novembro de 2010.

A Comissão

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 15/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento dos Cargos Públicos Efetivos vagos de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro Reserva. Os referidos Cargos Públicos reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.950/2010).

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 2.108/2010**, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, tendo expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
4. Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores) e ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.950/2010).

5. Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à carga horária prevista no **Capítulo II** deste Edital.

6. O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e as remunerações iniciais estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

7. A confirmação da data, local e horário de realização da **Prova Objetiva** será divulgado através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru em **03 (três) de Fevereiro de 2011**.

8. A descrição das atribuições básicas do cargo consta no **Anexo I** deste Edital.

9. O conteúdo programático consta do **Anexo II** deste Edital.

10. A contratação será pelo Regime Estatutário.

#### **CAPÍTULO II – DO CARGO, VAGAS, ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO:**

Cargo	Vagas	Escolaridade /Pré-Requisito	Vencimentos <sup>1</sup>	Benefícios <sup>2</sup>	Jornada de Trabalho	Valor Inscrição
Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01	Conclusão do Ensino Médio e de Curso Técnico de Enfermagem, bem como Registro no COREN/SP.	R\$ 1.260,00	R\$ 210,00	30 horas / semanais	R\$ 20,00

#### **Notas:**

<sup>1</sup> Vencimentos – Ref. C1 – Grade Salarial dos Técnicos em Saúde

<sup>2</sup> Benefícios – Vale Compra.

#### **CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:**

**1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo:** Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos (Diploma, Certificado, ou Declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente; Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN) constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários à investidura do cargo indicado no **Capítulo XII, Item 4** deste Edital;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

h) residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.

i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;

2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao exercício do cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.

3. O candidato que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste Capítulo perderá o direito à Investidura no Cargo para o qual foi nomeado.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL** no período de **07/12/2010 a 13/12/2010, no horário das 09h:00min às 16h:00min** (horário de Brasília/DF), no **Tiro de Guerra**, localizado na **Rua Silvio Marchione, nº 2-5, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

**2.1) Recolhimento da Taxa de Inscrição** – O candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição através de **Depósito Bancário Identificado**, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, importância não restituível, que deverá ser efetuado **em dinheiro**, diretamente nas Agências da **Caixa Econômica**

**Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006**, da Prefeitura Municipal de Bauru. **Não serão aceitos depósitos em cheque e depósitos efetuados nos terminais eletrônicos (envelopes), via postal, fac-símile (fax), transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Item, a mesma será cancelada.

**2.2) Preenchimento do Formulário de Inscrição** – O candidato terá 02 (duas) opções para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo elas: via internet e presencialmente.

**a) Preenchimento do Formulário de Inscrição Via Internet:** O Formulário de Inscrição estará disponibilizado via internet no período designado para inscrições (vide **Item 2**), através do site: [www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_administracao/concursos.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_administracao/concursos.aspx).

**b) Preenchimento do Formulário de Inscrição Presencialmente:** O candidato poderá dirigir-se ao **Tiro de Guerra**, no endereço indicado no **Item 2**, no período designado para inscrições (vide **Item 2**), para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição.

**2.3) Efetivação da Inscrição** – O candidato **deverá** comparecer no endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste Capítulo, munido dos seguintes documentos: Cédula de Identidade RG (original), CPF (original), Formulário de Inscrição (preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Item 2.2** deste Capítulo), Comprovante de Depósito identificado referente a Taxa de Inscrição no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), efetuado conforme instruções do **Item 2.1** deste Capítulo.

**3. Inscrição Por Procuração:** Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição: o **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido, o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (original e cópia), o **Comprovante de Depósito Identificado referente a Taxa de Inscrição**, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), bem como **Cópias Legíveis da Cédula de Identidade RG e CPF do candidato que representa**.

**3.1)** Será exigido **um** Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.

4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**4.1)** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**5. Condições Especiais para Prestação das Provas:** Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão requerê-las no ato da inscrição, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

**5.1)** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração à análise da razoabilidade do solicitado.

#### **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concursos Públicos, cujas atribuições são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento à legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido via internet ou presencialmente, conforme indicado no **Capítulo IV, Item 2.2**.

**5.1)** Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.3**, o candidato deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**).

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência que **não** comparecer para avaliação tratada neste item, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas definidas no **Item 2** deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não será devolvido**.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

#### CAPÍTULO VI – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99 alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no ano corrente, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

2. A isenção tratada no **Item 1** deste Capítulo deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. **Não** será concedida a isenção da Taxa de Inscrição tratada no **Item 1** deste Capítulo aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição com base no disposto no presente Capítulo, os candidatos deverão apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.2**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no corrente ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru/SP (original e cópia).

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em papel timbrado do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento.

6. Em caso de inscrição efetuada através de procuração, o Procurador devidamente constituído deverá apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), além dos já indicados no **Item 3 do Capítulo IV**, documento comprobatório de Doação de Sangue do candidato outorgante no ano corrente.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste Capítulo e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste Capítulo.

8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado.

9. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada automaticamente.

10. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de inscrição indeferida e desejarem inscrever-se normalmente poderão fazê-lo nos termos indicados no **Capítulo IV**.

#### CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES:

1. O concurso será de **Prova**, com caráter **classificatório e eliminatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	50	100	Classificatório e Eliminatório	3 horas

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo descrito no **Capítulo II**, será composto por 01 (uma) **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:

2.1) A **Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, está prevista para realizar-se no dia **13 (treze) de Fevereiro de 2010**, sendo composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, versando sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo II**, com duração de 03 (três) horas.

#### CAPÍTULO VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. A confirmação da data, local e horário para realização da **Prova Objetiva**, será divulgada através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia **03 (três) de Fevereiro de 2011**.

2. **Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial local.**

3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da Prova.**

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo Departamento de Recursos Humanos, original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

6. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

8. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.

9. O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

10. O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova.

11. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

#### CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A **Prova Objetiva** terá caráter **classificatório e eliminatório**, e a nota final corresponderá ao número de acertos do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** de acerto.

1.2) Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

1.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.4) Da divulgação do Resultado da **Prova Objetiva** constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.

1.5) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.6) Na hipótese de igualdade de nota, o critério de desempate será:

a) a maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03).

#### CAPÍTULO X – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Concurso Público regulado neste Edital.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **Item 2** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste Capítulo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

8. Será facultado ao candidato requerer cópias de sua prova junto ao **Departamento de Recursos Humanos** localizado na **Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP**, dentro do prazo de **05 (cinco) dias** após a divulgação de seus gabaritos.

**CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO:**

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

**CAPÍTULO XII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:**

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
  - a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação;
  - b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
  - c) recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
  - d) não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. A **posse** do candidato ficará condicionada:
  - a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1;**
  - a) à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
  - b) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
  - c) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental;
  - d) a não registrar antecedentes criminais;
  - e) à parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.

**CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_administracao/concursos.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_administracao/concursos.aspx) e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 2108/2010**.

**ANEXO I****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO****TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Participar de planejamento/orientação da equipe de saúde; executar ações preventivas na área de Enfermagem e integrar programas da equipe de saúde; prestar assistência aos pacientes, exceto ações privativas do Enfermeiro, de acordo com a necessidade e seguindo as normatizações da Secretaria Municipal de Saúde; realizar procedimentos administrativos referentes à área de enfermagem e manter-se atualizado.

**ANEXO II****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1.** Técnicas Básicas de Enfermagem. **2.** Ética Profissional. **3.** Farmacologia. **4.** Normas de Imunização. **5.** Atendimento em urgência e emergência/Novas Diretrizes. **6.** Humanização no SUS. **7.** Saúde da Mulher, Criança e Adulto. **8.** Saúde Mental. **9.** Biossegurança. **10.** Doenças infecciosas e parasitárias. **11.** Saneamento Básico. **12.** Políticas Públicas de Saúde / SUS.

**Bibliografia:** **1.** Norma Regulamentadora (NR32), Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. **2.** Coleção Saúde e Cidadania, vol 7 Vigilância em Saúde Pública e vol 8 Vigilância Sanitária. [www4.ensp.fiocruz.br](http://www4.ensp.fiocruz.br). **3.** Doenças de Notificação Compulsória do Estado de São Paulo: [www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br). **4.** Programa de Humanização ao Pré-Natal e Nascimento (PHPN): [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). **5.** Principais legislações para o exercício da enfermagem. [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br). **6.** Brunner & Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. **7.** Farmacologia Aplicada a Enfermagem - Curso técnico de enfermagem, 2009, ensino.univates.br/farmacologia para o técnico de enfermagem. **8.** ASPERHEIM, Mary Kayl, Farmacologia para Enfermagem, 7ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara koogan. **9.** Política Nacional de Saúde Mental: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). **10.** Cadernos de Atenção Básica, Brasília, 2002. **11.** ATKINSON, L.D; MURRAY, M. E, Fundamentos de Enfermagem, 3ª ed, Editora Guanabara, Rio de Janeiro. **12.** Novas Diretrizes de Urgência e Emergência, 2010, Ministério da Saúde. **13.** HumanizaSUS, [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). **14.** Programa de Imunização do Estado de São Paulo. [www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br), calendário de vacinação da cidade de Bauru. **15.** Programas Municipais: Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde da Criança e Saúde do Idoso. **16.** GIOVANI, Arlete. M. M, Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos, 2ª ed. **17.** Ministério da Saúde - Doenças Infecciosas e Parasitárias Guia de bolso 7ª edição. Brasília – DF 2008, [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_bolso\\_7\\_edicao\\_web.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf). **18.** Doenças Sexualmente Transmissíveis, [www.dst.com.br](http://www.dst.com.br). **19.** Coordenação Nacional de DST e Aids Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde Brasil - Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) Manual de bolso Brasília – DF 2006. **20.** Anais do Seminário Nacional de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde – Ministério da Saúde Brasília 20 a 22 de setembro de 2005 Série D. Reuniões e Conferências Brasília, DF 2006. [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/anais\\_dasis\\_set06.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/anais_dasis_set06.pdf). **21.** ROUQUAYROL, Z. Maria; FILHO, A. Naomar: EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE – 6ª Ed.2003 ed. Medsi. **22.** Dicionário de Termos Técnicos de Saúde – 2002. **23.** Sinais e Sintomas: Em uma página. ed.: Guanabara koogan S.A. 2005. **24.** BRASIL,1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: IMESP, 1988 Seção II – Da saúde, Capítulo II,

Titulo VIII. (disponível no site [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao) ). **25.** BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (disponível no site [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao) ). **26.** BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da outras providências. (disponível no site [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao) ). **27.** BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o SUS (disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/default.cfm> ). **28.** Portaria 2048, de 05 de novembro de 2002: Regulamenta as Urgências e Emergências.

ANEXO IV CRONOGRAMA	
Data	Eventos
13/11/2010	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
20/11/2010	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
30/11/2010	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
07/12/2010	Abertura Inscrições
13/12/2010	Encerramento Inscrições
03/02/2011	Publicação de Edital de Convocação para realização da Prova Objetiva
13/02/2011	Previsão da realização Prova Objetiva

Bauru/SP, 13 de Novembro de 2010.  
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO (PSIQUIATRA, CIRURGIÃO, CLÍNICO, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA E ORTOPEDISTA)**, para a realização da Prova Escrita, nos termos do Edital 09/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

A Prova terá início às **9h:00min**, com duração de **03 (três) horas**. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante a prova não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

**O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 20 de Novembro de 2010  
A Comissão

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 22/11/2010, Portaria nº 2571/2010, exonera **FABIANA AGUSTINE FARIA, matrícula nº 30.049, RG. nº 27713650-7**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, conforme Protocolo e-doc nº 64.760/2010.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 22/11/2010, Portaria nº 2572/2010, nomeia **FABIANA AGUSTINE FARIA, RG. nº 27.713.650-7**, no cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Gabinete do Prefeito, conforme Protocolo e-doc nº 64.760/2010.

**RETIFICAÇÕES:** No Diário Oficial do Município nº 1882 de 11/11/2010, **Onde se lê: NOMEAÇÕES ...** A partir de 21/10/2010, portaria nº 2540/2010, nomeia WILSON BRITO DE SOUZA,.... **Leia-se: ... NOMEAÇÕES...** A partir de 08/11/2010, portaria nº 2540/2010, nomeia WILSON BRITO DE SOUZA,....

No Diário Oficial do Município nº 1883 de 13/11/2010, **Onde se lê: CESSÃO ...** cede o servidor ANTONIO CARLOS GANDIN .... **Leia-se: ... CESSÃO...** cede sem prejuízo dos vencimentos o servidor ANTONIO CARLOS GANDIN...

No Diário Oficial do Município nº 1884 de 18/11/2010, onde se lê: NOMEAÇÃO: A partir de 09/10/2010, Portaria nº 2570/2010, nomeia DRIELY UNGARO VERINAUD BRANDO... **Leia-se: NOMEAÇÃO: A partir de 09/11/2010, Portaria nº 2570/2010, nomeia DRIELY UNGARO VERINAUD BRANDO...**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.233/10 - PROCESSO Nº 28.405/10 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** EMPRESA NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA-ME – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 a 31 de dezembro de 2.011.” – **ASSINATURA:** 10/11/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

### CHAMADA PÚBLICA – SEBES

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, torna público, à Entidade de Assistência Social sem fins econômicos que se habilitou na Chamada Pública divulgada no DOM de 18/11/2010, as metas e os valores a serem repassados por meio de Convênio para execução do serviço socioassistencial da Política de Assistência Social pelo período de 12 meses a partir de janeiro de 2011.

#### 1 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

##### 1.1. - SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMAS			Repasso total/ano
			Repasso /Ano Municipal	Repasso /Ano Estadual	Repasso /Ano Federal	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Fundação Toledo/Fundato	60	146.620,00	0,00	0,00	146.620,00

A Entidade Civil Sem Fins Econômicos habilitada deverá apresentar na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/N no período de 22 a 23 de novembro das 8h às 12h e das 13h às 16 horas a documentação abaixo descrita (**em duas vias**), conforme modelos disponibilizados pela equipe desta Secretaria, os quais deverão ter por referência o Projeto Padrão do Serviço.

1. Plano de Trabalho
2. Plano de Aplicação dos recursos especificando os valores destinados para subvenção e auxílio – (Lembramos que conforme aprovação do CMAS poderão ser destinados recursos para auxílio até 8% dos valores referentes ao repasse de recursos municipais)
3. Cronograma de Desembolso físico e financeiro
4. Guia de Cadastro

No caso da Entidade não ter interesse na execução do serviço deverá realizar a renúncia por meio de Ofício endereçado a Senhora Secretária Darlene Martin Tendolo no mesmo período de 22 a 23 de novembro das 8h às 12h e das 13h às 16 horas.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta Secretaria pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail [dss@bauru.sp.gov.br](mailto:dss@bauru.sp.gov.br)

Bauru, 20/11/2010  
Darlene Martin Tendolo  
Secretária Municipal do Bem Estar Social

## Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos  
Secretária

### Portaria nº 52/2010

#### Divulga o resultado final do Edital de Implementação de Pontos de Cultura de Bauru

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/10, de 15 de março de 2010

#### DIVULGA:

Realizados todos os procedimentos estabelecidos no Edital em objeto, segue Resultado Final do **Edital de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura de Bauru:** Projetos **selecionados para contratação** e seus respectivos proponentes:

Inscrição	Projeto	Proponente
02	Gente Legal	Fundação Inácio de Loyola- Família de Nazaré
04	CIPS “O Mundo da Cultura”	CIPS
06	Locus Cultural	ACAÊ ALFA
09	Hip Hop – Arte e Cultura	Instituto Acesso Popular
10	Amostrs e Mostrs da Cultura Popular Brasileira	Instituto Cultural Aruanda
11	Acorde de Viola	Clube da Viola de Bauru
12	Esperança em Dança	Casa da Esperança
14	Cinema para Todos	Cineclube Aldire Pereira Guedes
17	ORUN-AYE - Caminho para a Compreensão da África	Instituto Cultural Oloroké
19	Hip Hop Legal	Ong de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Periferia Legal

E como **suplente**, a indicação do projeto:

Inscrição	Projeto	Proponente
7	Centro Comunitário de Áudio Visual	AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente

#### Apresentação de Pedido de Recurso

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regram a apresentação de pedido de recurso:

#### 7- DO RESULTADO

7.1 - O resultado da seleção será publicado em Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).

7.2 - Caberá recurso da decisão final do resultado da seleção dos projetos, no prazo de 7 (sete) dias úteis contados da data da publicação no Diário Oficial do Município, referida no subitem 7.1 deste edital.

7.2.1- A interposição será realizada mediante correspondência com AR ou protocolamento na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço previsto no subitem 5.2.

O endereço a que se refere o subitem 5.2. é:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9**  
**17010-130 – Bauru/SP**

Bauru, 17 de novembro de 2010  
**Janira Fainer Bastos**  
Secretária Municipal de Cultura

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**Errata:** Na publicação do Diário Oficial nº 1884, de 18/11/2010, **onde se lê** Denise Martins de Almeida **leia-se**, Denise Martins Pereira.  
Bauru, 19 de novembro de 2010.

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca todos os Professores de Educação Infantil I (exceto os ingressantes de 2010), que não se inscreveram no processo de remoção, a comparecerem à Sede – Rua Padre João nº 8-48, Vila Noemi, das 8h às 18h, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2010, para entrega dos certificados de cursos de atualização pedagógica expedidos nos últimos 03 (três) anos, (de 31/08/2007 à 31/08/2010) e demais títulos, conforme edital de remoção publicado no Diário Oficial do Município em 04/09/2010, para fins de adequação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Esta convocação se estende aos Professores de Ensino Fundamental I, que deverão entregar a documentação na secretaria da Unidade Escolar em que estiverem lotados.

Bauru, 18 de novembro de 2010.  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

**Portaria nº 002 de 19 de novembro de 2010**  
**Alteração a portaria de nº 001 de 02/12/2009**

Marcos Roberto da Costa Garcia, Secretário Municipal de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando as obrigações estabelecidas no contrato 5836/2009 e a necessidade de adequação do Comitê Gestor, **RESOLVE** alterar a portaria 001 de 02/12/2009, designando os seguintes funcionários abaixo relacionados para compor Comitê Gestor;

OSNI PAULA HERRERA-GESTOR  
 KÁTIA ELIANE MACHADO DE DOMENICIS MOURA LEITE -MEMBRO  
 MARCELO MORENO-MEMBRO

Esta portaria entrará em vigor nesta data

Bauru, 19 de novembro de 2010  
 Marcos Roberto Da Costa Garcia - Secretário de Economia e Finanças

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafelho, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 39636/10

INTERESSADO: Jaime Joaquim de Souza

ENDEREÇO: Rua Dr. Arnaldo Miraglia nº 5-172 – Edson Francisco Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 40189/10

INTERESSADO: Odette Sales da Silva

ENDEREÇO: Rua dos Telefonistas nº 1-134 – Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 41650/10

INTERESSADO: Antonio Carlos Travagli

ENDEREÇO: Rua Casio A Vilaça qd. 01 eq. Rua José dos Santos

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43084/10

INTERESSADO: Sandra Aparecida da Rosa Soares

ENDEREÇO: Rua Manuel da Silva nº 1-163 – Jd. Eldorado I

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43207/10

INTERESSADO: Elza Aparecida M. da Silva

ENDEREÇO: Rua Silvio Segalla nº 1-62 – Jd. Araruna

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43861/10

INTERESSADO: II Igreja Presbiteriana Independente de Bauru

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio nº 10-67 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44225/10

INTERESSADO: Semei Ap. Leite

ENDEREÇO: Rua Jorge Fornazari Gobbi nº 1-66 – Edson Francisco Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44950/10

INTERESSADO: Valmir da Silva

ENDEREÇO: Rua Antonio Martins nº 4-119 – Jd. Eldorado

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flambaoyant localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46190/10

INTERESSADO: Maria Aparecida Silva Afonso

ENDEREÇO: Rua dos Encanadores nº 1-75 - Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46284/10

INTERESSADO: Dirce Sueli Quinaia Ferreira

ENDEREÇO: Rua dos Encanadores nº 1-106 - Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46380/10

INTERESSADO: Elizabeth Perone Zilio

ENDEREÇO: Rua dos Metalúrgicos nº 1-75 - Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Árvores Não Identificadas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 48158/10

INTERESSADO: Adelia Guarnetti Quaggio

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda nº 9-51 – Jd. Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê de Jardim localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO RECURSO: 59478/10

INTERESSADO: Paulo Luis Barbosa

ENDEREÇO: Rua Fuas de Mattos Sabino nº 14-69 – Jd. Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 36304/10

INTERESSADO: Edson Roberto Luciano

ENDEREÇO: Rua José Maciel Ribeiro nº 1-88 – Colina Verde

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado a esquerda do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 38496/10

INTERESSADO: João dos Santos

ENDEREÇO: Rua dos Pedreiros nº 6-3 - Gasparini

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata de Vaca e 01 Oiti localizados a esquerda e a direita do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-rebaixamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 39616/10

INTERESSADO: Olerino Pereira de Souza

ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte nº 4-65 – Santa Luzia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-limpeza de copa executado pela Secretaria**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 42163/10

INTERESSADO: Heriberto Taiano Pregolato

ENDEREÇO: Rua Gerson França nº 17-30 – Jd. Estoril II



ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas ao centro e a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria**

PROCESSO: 42171/10

INTERESSADO: Maria Cecilia Carvalho Pires Pavão

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz nº 14-30 – Vila Mesquita

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 42860/10

INTERESSADO: Antonio Cesar Carlos

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel nº 15-71 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 45435/10

INTERESSADO: Roseli dos Santos

ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 5-4 – Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti, 01 Falsa Murta e 01 Resedá localizados ao centro e na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

Oiti e Falsa Murta

- **no momento as árvores não necessitam de poda**

Resedá

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 46807/10

INTERESSADO: Aparecida Alves Yamamoto

ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador nº 3-134 – Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro e 01 Cajueiro localizados ao centro e a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **no momento as árvores não necessitam de poda**

PROCESSO RECURSO: 50977/08

INTERESSADO: Ismael Felipe

ENDEREÇO: Rua Torquato Gonçalves de Andrade qd. 5 – Jd. Prudência

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **no momento a árvore não necessita de poda**

PROTOCOLO RECURSO: 59885/10

INTERESSADO: Rosangela Maria Barone

ENDEREÇO: Rua Cussy Junior nº 13-12 – Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executados pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S):** Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 41696/10

INTERESSADO: Suleima Christina Cação Lippe Pasquarelli

ENDEREÇO: Rua Pelegrino Constanzo nº 1-121 – Jd. Samambaia

**ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Oitis localizados a direita e a esquerda do Imóvel**

**SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte**

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **no momento a árvore não necessita de poda**

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 46084/10 – Auto de Infração Ambiental nº 022-B

Interessado (a):- Ezequiel Vaz

Processo (recurso):- 39789/10 – Auto de Infração Ambiental nº 040-B

Interessado (a):- Cleusa Aparecida Cordeiro Bovolini

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **16/ 11/10 À 17/11/10.**

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO****PROCESSO INTERESSADO**

37998/05 MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA.

18412/06 ROBERTO MISTRONI ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO **PERÍODO DE 03/11/10 À 19/11/10.**

**EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
41773/10	4826	ASTOLFI & AVÓLIO LTDA. ME

**EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Cadastro	Interessado
25083/05	2913	C. V. DE GOES ME
29895/05	1179	RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
32798/05	3013	METALÚRGICA ITACAUBI LTDA.
35772/05	3054	MARTINS & CATALANO LTDA.
41178/05	3126	ANDRÉ ESTEVES MIRANDA
7602/06	3352	CONSTRUFORTE FREITAS COMÉRCIO DE MATERIAIS
12049/06	3406	LAVACAR INDEPENDÊNCIA SERV. DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

**EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Cadastro	Interessado
48491/10	4838	STRAZZI & COTTING RESTAURANTE LTDA. ME

**SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE NÃO ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ LICENCIADA, PORÉM, FICA CADASTRADA.**

Processo	Cadastro	Interessado
47954/10	4837	OASISMAR DE SOUZA BRANDÃO ME

**BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS**

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MOTEL DO BOSQUE EPP, DA RODOVIA BAURU IACANGA, KM 105, COM CADASTRO Nº. 659 E PROCESSO Nº. 19.458/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., COM ENDEREÇO LOTE 3 QUADRA F – DISTRITO INDUSTRIAL III, COM CADASTRO Nº. 4624 E PROCESSO Nº. 34.755/09, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **NOROESTE RECAPAGEM LTDA., DA RODOVIA MARECHAL RONDON S/N, COM CADASTRO Nº. 3099 E PROCESSO Nº. 40.103/05, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.**

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

**SECÃO DE LICENÇA E ALVARÁ**

**PROCESSOS ARQUIVADOS POR FALTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFORME PORTARIA 02/10.**

17910/08 -17968/08 -18744/08- 18107/08- 18201/08- 18309/08- 21283/08- 19148/08- 51116/08- 25264/08- 19540/07- 24925/08- 25074/08- 25374/08- 25408/08- 25435/08- 25546/08- 25578/08- 25792/08- 25821/08- 25987/08- 26163/08- 26247/08- 26249/08- 24803/08- 24643/08- 24609/08- 24511/08- 24420/08- 24293/08- 24260/08- 24235/08- 24033/08- 24003/08- 23973/08- 23962/08- 23650/08- 23501/08- 23380/08- 23308/08- 23237/08- 22939/08- 22802/07- 22698/08- 22622/08- 22620/08- 22405/08- 22340/08- 22335/08- 22290/08- 22195/08- 22166/08- 22075/08- 22008/08- 21988/08- 21985/08- 21553/08- 21550/08- 21542/08- 21339/08- 17797/08- 17874/08- 17670/08- 17652/08- 17559/08- 17352/08- 17138/08- 17011/08- 16968/08- 16916/08- 16800/08- 20974/

08- 20929/08- 20862/08- 20803/08- 20750/08- 20690/08- 20673/08- 20670/08- 20639/08- 20617/08- 20576/08- 20504/08- 20347/08- 20346/08- 20218/08- 20099/08- 19963/08- 19961/08- 19720/08- 19636/08- 18604/08- 18682/08- 18667/08- 18562/08- 18460/08- 18407/04- 16709/08- 16553/08- 16514/08- 16465/08- 16436/08- 16183/08- 9709/08- 9296/08- 9261/08- 8957/08- 8924/08- 8773/08- 8355/08- 8321/08- 8186/08- 8178/08- 7557/09- 7539/08- 6308/08- 7053/08 - 7237/08 - 7415/08 - 6380/08 - 6791/08 - 6796/08 - 6951/08 - 6294/08 - 6278/08

#### LICENÇAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LIBERADAS E DISPONÍVEIS NO SITE.

871/10- ARAUJO.36913/10- L.C. COMERCIO DE CHAPAS LTDA-ME.41106/10-MICROSHOP-ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA.47318/09- DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS FERR.10137/10-PAPELARIA FERNANDA LTDA-ME.34548/10- FONSECA.22198/10- É MAIS ART COMERCIO DE ARTE LTDA.37852/10- CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.48478/09-VIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.41223/10- AKINUTRE- INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT.45746/10- RICARDO SINICO COSMETICOS ME44464/09- WELLINGTON LEONARDO DE PAULA.-PP.29793/10- ALISSON CARIDI. 44415/10- PARREIRA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.17884/10-C.BATISTA DE SOUZA- ME.19381/09-CLINICA DE OLHOS DE BAURU.29862/10- REDE LK DE POSTOS LTDA.24391/10- MRCEARIA BARATÃO DE BAURU LTDA ME.15884/10 - KENYA S/A TRASPORTE E LOGISTICA.30696/10- GETMED- DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR- LTDA- EPP.40052/10- BANCO SAFRAS/A.41237/10- BOLÃO MÁGICO LOTERIAS LTDA- ME.27799/10 BRUNO ACIADI ME.28593/10- OLIVEIRA.37908/10- M.H. DA S. GONÇALVES-ME.36351/10-VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS ME.29436/10- HIDEO KAWAI.23944/10- KARLA CRISTINA PAIXÃO - ME37089/10- NEIDE LOPES RODRIGUES ME.10234/09- AUTO ÉLÉTRICA TEX . LTDA.25875/10- 38802/10- ANA ROSA DE SOUZA ME.40187/09- KARINA DEBASTIANE COSTA MACHADO ME.20419/09- L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA.37000/10- HELDER DIAS DA SILVA. 36449/10- ITAU UNIBANCO.39875/10 E.L LHAMAS - ME31868/09- M.J. UTIDA-ME.40220/10- PAULO FERNANDO TOZI- ME.41815/09- RIVOINPORTS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA- ME.27156/10- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA SEÇÃO RE.32738/10- JOSÉ CAETANO DA SILVA.31651/10- CRISTINE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME.19044/10- AUTO POSTO FINO TRATO LTDA.25971/10- CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES D ABRIL DO N.36728/09- JASIMAR MANOEL DE CAMARGO.31698/10- BARBOSA DALL AGLIO SOCIEDADE DE ADVOGADO.33466/09- RICARDO JOSÉ MOSQUIM-ME30299/10-ÉRICA DE CASSIA MORGUETE FERREIRA - ME- 26100/10- JAQUELINE CELIDONIO DA SILVA MIRA.17765/10- CP PROMORA DE VENDAS LTDA39486/10- TIAGO FERREIRA MOLINA- ME.21583/07-CAMFLAM LANCHES LTDA-ME.40470/10- ROBERTO AUGUSTO LUZ.39965/10- LAERCIO MENDES- COMERCIO DE RAÇÕES-ME.44981/10- MARILSON CORTEZ PIRES- ME.35336/10- A.M.FRASCARELI COMERCIO DE PORTAS, FERR.35381/10- ANTONIO FRASCARELI-ME39964/10- CELSO DONIZETE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.32348/10-COMERCIO DE CALÇADOS EST. DE BAURU LTDA EPP.12124/10- ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXILIO MUTUO DOS MI.24527/10- DIVERÇÕES ELETRONICA CANALES LTDA -ME39876/10- G.J.B CLINICA DE FISIOTERAPIA E CONDICIONAME. 45304/10- MASSARU NARIMATISU.42144/09- CELK ODONTOLOGIA LTDA.14118/10- MARQUI.39256/10- EXPRESSO DE PRATA LTDA.27637/10- KRYSTALL VISION COMERCIO E.47471/10-ACADEMIA SIGNA DE DANÇA LTDA.411811/10- LIVANIR DE JESUS BAURU ME.36088/10 G.V.PLANO DE SAUDE LTDA-ME. 36414/10 - JURACI PINHEIRO RIOS.36911/10- RICARDO CASTRO MAGALHÃES ME.29729/10- UNIK PLANEJADOS INDUSTRIA E. 23733/09- M.M LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA ME.43584/10- IMAGEM VIDEO LOCADORA LTDA.13930/10 - COMERCIO DE ENXOVAIS DI ROGE'RS LTDA- ME.32681/10. CAFÉ BRASIL TURISMO LIMITADA-ME47049/10- ALBERTO SOUZA DA SILVA.23762/10- CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES CFC A/B NB.28236/09- ADILSON BERTOZZO-ME.17404/10- DORO FUNILARIA E PINTURA LTDA- EPP.37973/10- AUTO ESCOLA BAND DE BAURU LTDA.45004/10- CAIXA SEGURADORA S/A.12448/10- HRMES DE FATIMA SOAES JUNIOR ME.43717/08- S.P. TUSCHI-ME.40647/10- ASSOCIAC DAS DROG E FARM. LOJAS DE HPC D. 30309/09- CARLOS EDUARDO BUCCI-ME.3632/10- PROLINE COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTO. 35502/10- JOSÉ RAFAÉL TOSI.35139/10- MAITETXUMIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.25292/10- A.C.PHELP DA CONST. MATERIAIS COST.26962/10- BUSCH.29227/10- JOSÉ ADRIANO VASQUEZ BAURU ME.47952/10M.S.CONSULTORIAS/A LTDA.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30724/10	OSCAR MENDES E OUTROS
35980/10	JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
39702/10	CHEIDE MAUAD
32967/10	JUAREZ RODRIGUES
21939/10	HERCILIA MADINI
39704/10	EDMILSON MANISCALCO
47156/09	BANCO DIBENS S.A.
1002/10	ANGELINA BURJATO VINCENZI
31012/10	RICARDO VOLPE ORTEGA
37128/10	JORGE REZENDE VILELA

37316/09	SETIMIO VERNA
19751/10	GENNARO MONDELLI
47244/09	IRMA SLAGUENAUFI
47176/09	ÁUREA MARIA FRANCISCA FERREIRA
41010/10	PATRICIA SMIRNE AYUB
16606/10	C. R. DOS SANTOS BORRACHARIA - EPP
39227/10	LIVORATTI E BROLEZE LTDA - ME
42908/09	EDUARDO CIRNE MOREIRA
19386/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ
17168/10	JOSÉ LUIZ DE SOUZA
17166/10	JOAQUIM ARAÚJO DE SOUZA
13786/10	ELENA PANERAI PELAGATTI E OUTROS
17179/10	ODIL PEREIRA CAMPO
17733/10	ALCIDES FERNANDES PAIVA JUNIOR
6872/10	MARIA SUELY DE LIMA
3524/10	ALDIR TIRINTAN
3515/10	BIANCA ANDRADE DE SOUSA
3538/10	BRUNO RICARDO MARQUES SANTOS
23997/10	RITA DE CASSIA BOTIN
23911/10	GILBERTO BUENO
23930/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
22453/10	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO
21215/10	MARCIONILIO RIBEIRO SILVA
21201/10	EDGARD MAZZEI
17346/10	LUIZ CARLOS PAGANI
31416/10	GUSTAVO LOPES
32216/10	YONE BRANDÃO DA SILVA CRUZ
33780/10	ODAIR ANTONIO LÚCIO
17752/10	MANUSTECPOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
19501/10	JOSIANE MARQUES FELICIANO
19414/10	VANIA ALADIA BRESSAN
19418/10	BENEDITO DELFINO
19245/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA
19659/10	CLAUDIO FRANQUIM
19726/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ
19502/10	LUIZ CARLOS LOPES CRUSCO
17661/10	MARIA APARECIDA VALÉRIO DUQUE

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49425/10	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO	05175/E-1
49431/10	MARIA CRISTINA FALANCHE CARVALHO	05176/E-1
49445/10	ALÍPIO PEREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	05181/E-1
46790/10	ISLAINE TEREZINHA ZAGO	7783/E-1
46796/10	MACOTO ONO	7981/E-1
47643/10	ELEONORA CORRÊA DE SOUZA MARTINS	7270/E-1
47645/10	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	8874/E-1
46805/10	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	8108/E-1
46808/10	EDSON CARLOS RAMOS TAYAR	7789/E-1
46853/10	OSVALDO CLAUDINO COSTA E OUTROS	7842/E-1
47590/10	DELDEBIO MACHADO	7841/E-1
47593/10	WILLEMAR APARECIDA VENEZIAN	7266/E-1
49447/10	JUVENAL LADEIRA MENDES	05180/E-1
49449/10	ROGÉRIO CAMPOS	05202/E-1
49911/10	MARACI APARECIDA PENSE	7788/E-1
49901/10	ZULEICA DE FREITAS BARBOSA	05183/E-1
46320/10	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	7837/E-1
46294/10	BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO INTEGRAÇÃO HUMANA	7251/E-1
46296/10	PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	7787/E-1
46288/10	SADAKO NAKAHODO	7751/E-1
46293/10	CRISTIANE GIANESI DA SILVEIRA	7782/E-1
46318/10	ARMANDO BERNHARD	8908/E-1
46291/10	PASCOIN THOBIAS	7985/E-1
46804/10	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A	7786/E-1
47086/10	LUCIA MARIA JOÃO	7260/E-1
47628/10	ELOS MERCANTIL E LOCADORA LTDA	7754/E-1
47635/10	CELIA FIGUEREDO CAVALCANTI	8855/E-1
47642/10	IVALDO CRIVELLI	7245/E-1
47623/10	IVALDO CRIVELLI	7244/E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
44023/10	JETZ EMPREENDIMENTOS LTDA	30	8852/E-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46007/10	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE FLAMBOYANTS	9128/E-1
43502/10	POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	8889/E-1

41626/10	ADRIANO ALVES BONFIM	05845/E-1
40989/10	ELIAS SALAS DANTAS	8039/E-1
44758/10	JOSÉ CARLOS BORGES DE CARVALHO	05154/E-1
28923/10	KIZO TOBARO E OUTROS	7823/E-1
40993/10	FLORDALIZA CORDEIRO SALVADOR	7104/E-1
42286/10	QUITÉRIA P. NACIMENTO E OUTROS	8150/E-1
44027/10	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING	7231/E-1
42298/10	TEREZA MENDES	05134/E-1
42274/10	JOSÉ ROBERTO LUCHEIS	8028/E-1
42110/10	PAULO REIS DE CARVALHO	8027/E-1
41627/10	VITOR TADEU SIMÕES COSTA	8026/E-1
41994/10	MARIA APARECIDA DA SILVA	05133/E-1
44752/10	ELIANE MARIANE GONÇALVES GUERREIRO	7241/E-1
46347/10	MIRMILLA CARACHO FERNANDES	7256/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40884/10	APARECIDA GODOY	2806/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31425/10	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5961/E-1
43160/10	JOSÉ AUGUSTO ESTEFANATO	5960/E-1
37141/10	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	5959/E-1
31003/10	ROBSON ANDRÉ NEVES	5958/E-1
28916/10	NEIDE MILREI PICCIRILLI	05333/E-1
39022/10	SIMONE CRISTINA CHIODI PRESTES	05756/E-1
40951/10	FLÁVIO ROBERTO GODOI	7043/E-1
32217/10	AMERICO LIMÃO DA SILVA	05804/E-1
39694/10	GILSON GUILHERME MOLLICA ROJO	05145/E-1
28928/10	JOÃO LOZANO CRUZ FILHO	7860/E-1
32970/10	PLACIDO BATISTA	05820/E-1
19655/10	SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	5964/E-1
34719/10	MANOEL ALEXANDRE FERREIRA	5908/E-1
21611/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	5972/E-1
29207/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA	05366/E-1
32979/10	ALAN NOBERTO DE SOUZA	05817/E-1
37091/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	5982/E-1
33001/10	SEIZO UEDA	5907/E-1
32208/10	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	5977/E-1
40930/10	ISAURA FABIANO RODRIGUES	05830/E-1
40966/10	SEIDE HOKAMA	7093/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41614/10	E. E. JOÃO MARINGONI	02673/E-1
28891/10	ALESSANDRA APARECIDA ZEFERINO ROCHA DIAS	02803/E-1
31422/10	UBIRAJARA RIBEIRO	02822/E-1
37181/10	BENEDITO DE SOUZA	02819/E-1
41616/10	E. E. CAROLINA LOPES ALMEIDA	02669/E-1
41615/10	ANTONIO GAVIGUIANI	2443/E-1
40914/10	ARILDO DOS REIS JUNIOR	6207/E-1
39012/10	ORIVALDIR ODAIR SIMÕES	02804/E-1
42093/10	MICHAEL RODRIGUES	2646/E-1
32169/10	ANTONIO CESAR ZAKAIB	02824/E-1
40891/10	JOSÉ TENSO TABA	5889/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6697/10	LUIZ VITOR C. SANCHES	60	4155/E-1
17740/10	ANTONIO BELLI	30	5191/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17116/10	CLODOALDO NUNES	4995/E-1
17123/10	FAUZET FARHA	5103/E-1
17286/10	ANTENOR RAIMUNDO	5020/E-1
21147/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5095/E-1
33850/10	SUELI DOS SANTOS	5158/E-1
31409/10	DIANEIRE CAZUMBA	5076/E-1
17330/10	RODOLFO ISSA FILHO	4951/E-1
21149/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5096/E-1
17676/10	EVARISTO SOARES DE LIMA	3573/E-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14008/10	BRASILINA MARIA DOS SANTOS	3571/E-1
13969/10	VILSON NALIATO	5023/E-1

28920/10	MARIA JOANA LEITE DE LIMA	5039/E-1
30670/10	ANTONIO PIOVEZAN JUNIOR	5049/E-1
19408/10	AILTON CESAR RIBEIRO	4952/E-1
32997/10	RENAN GOMES DOS REIS	5152/E-1
17186/10	GILBERTO FERRARI	5098/E-1
18953/10	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	5080/E-1
21321/10	JORGE MITSUNAGA	4976/E-1
21523/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	5155/E-1
23949/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	5101/E-1
23990/10	MARIA ANGELA DI CHIACCHIO	4908/E-1
23958/10	SETSUKO KOTO MORIIZUMI	5121/E-1
42908/09	EDUARDO CIRNE MOREIRA	4994/E-1
19386/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	5151/E-1
17168/10	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	4968/E-1
17166/10	JOAQUIM ARAÚJO DE SOUZA	4972/E-1
13786/10	ELENA PANERAI PELAGATTI E OUTROS	5013/E-1
17179/10	ODIL PEREIRA CAMPO	4949/E-1
17733/10	ALCIDES FERNANDES PAIVA JUNIOR	4929/E-1
6872/10	MARIA SUELY DE LIMA	4964/E-1
3524/10	ALDIR TIRINTAN	5054/E-1
3515/10	BIANCA ANDRADE DE SOUSA	4944/E-1
3538/10	BRUNO RICARDO MARQUES SANTOS	5016/E-1
23997/10	RITA DE CASSIA BOTIN	5088/E-1
23911/10	GILBERTO BUENO	4911/E-1
23930/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	5106/E-1
22453/10	MARIA CELESTE TOMAZI CARDOSO	5031/E-1
21215/10	MARCIONILIO RIBEIRO SILVA	5111/E-1
21201/10	EDGARD MAZZEI	5030/E-1
17346/10	LUIZ CARLOS PAGANI	4943/E-1
31416/10	GUSTAVO LOPES	5065/E-1
32216/10	YONE BRANDÃO DA SILVA CRUZ	5122/E-1
33780/10	ODAIR ANTONIO LÚCIO	5125/E-1
17752/10	MANUSTECPOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA	5018/E-1
19501/10	JOSIANE MARQUES FELICIANO	2800/E-1
19414/10	VANIA ALADIA BRESSAN	4992/E-1
19418/10	BENEDITO DELFINO	5027/E-1
19245/10	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	5002/E-1
19659/10	CLAUDIO FRANQUIM	4963/E-1
19726/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	5149/E-1
19502/10	LUIZ CARLOS LOPES CRUSCO	4945/E-1
17661/10	MARIA APARECIDA VALÉRIO DUQUE	4950/E-1
6751/10	BENEDITO SEBASTIÃO ROSA ESPÓLIO	4226/E-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3514/10	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	02884/E-1
6751/10	BENEDITO SEBASTIÃO ROSA ESPÓLIO	4226/E-1
37411/09	JOSÉ MARCOS FERREIRA ALVES	27162/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30718/10	ALEXANDRE PEREIRA	1200/C-1
19484/10	ALDIR TIRITAN	1776/E-1
21158/10	RENATO LUCIANO	1839/E-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3514/10	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	02555/E-1

**SUSPENSÃO DE PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37411/09	JOSÉ MARCOS FERREIRA ALVES	1739/C-1

## Seção III

### Editais

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **49.051/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: aquisição de peças com fornecimento de mão de obra para a realização de revisão na Viatura Prefixo 222 - SAMU utilizada no atendimento de urgência e emergência. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/11/2010** à empresa abaixo:

**BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME: Item 01 – revisão da viatura 222 – SAMU à R\$ 2.380,00 unitário – totalizando R\$ 2.380,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 2.380,00.**

Bauru, 19/11/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 024/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **070/10** - Processo nº **40.981/2010** – Objeto: *aquisição de materiais de consumo hospitalar a serem padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência e em cumprimento da PORTARIA N.º 939/2008 e NORMA REGULAMENTADORA N.º 32/2005 do TEM.* – Proponentes num total de 36 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **11/11/2010** - Contratadas:

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

**BIMED BRASIL LTDA - ME**

Bauru, 19/11/2010 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **50.175/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93** – Objeto: Aquisição e instalação de filtros da cabina biológica de segurança. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **18/11/2010** à empresa abaixo:

**VECOFLOW LTDA.: Item 01** – filtro absoluto (insuflamento) – instalação inclusa à R\$ 1.299,00 – totalizando R\$ 1.299,00; **Item 02** – filtro absoluto (exaustão) - instalação inclusa à R\$ 1.066,00 – totalizando R\$ 1.066,00; **Item 03** – pré-filtro - instalação inclusa à R\$ 188,00 – totalizando R\$ 188,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.553,00.

Bauru, 19/11/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.228/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **83/10** – Sistema de Registro de Preço nº **31/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 172 (cento e setenta e dois) aparelhos telefônicos, 15 (quinze) aparelhos de fax, 5 (cinco) caixa amplificadora, 5 (cinco) microfone sem fio, 5 (cinco) tela retrátil, 3 (três) projetor multimídia, 5 (cinco) câmera digital e 5 (cinco) filmadora digital, para as Unidades de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/12/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/12/2010 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **03/12/2010 às 14h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 339540**.

Divisão de Compras e Licitações, 19/11/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.243/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **85/10** – Sistema de Registro de Preço nº **33/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 30 (trinta) carro transporte para material de limpeza, 50 (cinquenta) cestos plásticos para lixo – 9 litros, 250 (duzentos e cinquenta) cestos plásticos para lixo com tampa e pedal – 30 litros, 15 (quinze) lixeira com tampa e pedal – 25 litros, 20 (vinte) suportes bi-articulados para TVs de 26” a 37”, 30 (trinta) suportes de parede para TV e DVD, 50 (cinquenta) relógio de parede, 80 (oitenta) caixa térmica com capacidade aproximada de 08 a 10 litros, 20 (vinte) caixa térmica com capacidade aproximada de 45 a 50 litros, 5 (cinco) barra de apoio para banheiro, 10 (dez) ferro elétrico e 10 (dez) mesa de passar roupa. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **06/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **06/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **06/12/2010 às 13:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID: 339586**.

Divisão de Compras e Licitações, 19/11/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.468/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **79/10** – Sistema de Registro de Preço nº **28/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/12/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/12/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **09/12/2010 às 8:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID:338286**.

Divisão de Compras e Licitações, 19/11/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DE 11/11/10.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 189/10 – Processo n.º 37.575/10** (apensado o Proc. 42.221/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE –

**ONDE SE LÊ: Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS, SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE **930 (NOVECIENTOS E TRINTA) FRASCOS DE CERAS,**

**LEIA-SE: Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS,

SENDO A QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE **989 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE) FRASCOS DE CERAS,**

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 26.322/09 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 012/10 - **Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “THEREZA TARZIA”, SITO À RUA ANTONIO MONTEBUGNOLI Nº 6-32, Q. 2280 – SETOR 04EXP, NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA (BAURU 2000), BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Interessada:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi **homologada em 27/10/10** e seu objeto **Adjudicado em 18/11/10** ambos pelo Prefeito Municipal a empresa:

**1º Classificada:** SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor global de R\$ 1.079.646,34.

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/10 - PROCESSO Nº 34.247/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª CLASSIFICADA) BROLEZE & BARBUTTI LTDA - ME – Objeto:** FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DE HOTEL (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), SENDO: 2000(DUAS MIL) DIÁRIAS QUARTO INDIVIDUAL E 3145(TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO) QUARTO DUPLO - **Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 242/10 - do Processo Administrativo n.º 34.247/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 - DIÁRIAS DE HOTEL – QUARTO INDIVIDUAL E DUPLO**

**Item 1** - DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ; QUARTO COM W.C.; SISTEMA DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL (VENTILADOR OU AR CONDICIONADO); QUARTO INDIVIDUAL; GARAGEM, valor unit. R\$ 70,00;

**Item 2** - DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ; QUARTO COM W.C.; SISTEMA DE VENTILAÇÃO ARTIFICIAL (VENTILADOR OU AR CONDICIONADO); QUARTO DUPLO; GARAGEM, valor unit. R\$ 90,00.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/10 – ASSINATURA:- 12/11/2010 – VALIDADE: 11/11/2011.**

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 261/10 – Processo n.º 29.119/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 131/10 - PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS SENDO: 161(cento e sessenta e um) tubos pvc, 230(duzentos e trintas) barras de tubos, 480(quatrocentos e oitenta) joelhos, 32(trinta e duas) pias, 89(oitenta e nove) assentos sanitários, 46(quarenta e seis) lavatórios, 116(cento e dezesseis) sifões, 519(quinhetos e dezenove) adaptadores, 921(novecentas e vinte e uma) torneiras, e outros materiais diversos) – **Interessada:** Todas as Secretarias, Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros). **Data do Recebimento das propostas: 03/12/10 até as 08H15MIN. Abertura da Sessão: 03/12/10 às 08H15MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/10 às 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DO INVOLUCRO COM A PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 120/10 - Processo n.º 12.136/10 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 009/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇO - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011 - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos participantes que a sessão publica para **ABERTURA DO INVÓLUCRO COM A PROPOSTA COMERCIAL** será realizada no dia **22(vinte e dois) de novembro de 2010 as 09h00min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 296/10 – Processo n.º 45.632/10 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 092/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, (ESTIMATIVA ANUAL DE 13.000 (TREZE MIL) HORAS) – **Interessada:** Secretaria Mun. da Cultura, Secretaria Mun. do Desenvolvimento Econômico. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 01/12/10 às 09:00(NOVE HORAS)**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e

fonos (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 30/11/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 222/10 – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 066/10 – TIPO MENOR PREÇO (GLOBAL por LOTE) - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET A SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CONTINGENCIAMENTO DO DATACENTER DA PREFEITURA PARA OS SISTEMAS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO 24HS E TREINAMENTO – **Interessada:** Secretaria Mun. de Economia e Finanças, Secretaria Mun. da Administração e Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 02/12/10 às 14:00**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 01/12/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 248/10 – Processo n.º 41.257/10 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/10 - PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS À SABER: 90 (NOVENTA) LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO SEMI PROFISSIONAL, 35 (TRINTA E CINCO) MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DE 15 KG, 100 (CEM) LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS COM FILTRO, 60 (SESSENTA) APARELHOS DE FAX, 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) RELÓGIOS DE PAREDE TIPO ANALÓGICO, 60 (SESSENTA) REFRESQUEIRAS, 80 (OITENTA) PROCESSADORES (PREPARADOR) DE ALIMENTOS E 65 (SESSENTA E CINCO) PICADORES (CORTADOR) DE LEGUMES (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2010 - **HORÁRIO: 10H00MIN. FOI PRORROGADO**, para: **Data do Recebimento das propostas: 06/12/10 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 06/12/10 às 09H00MIN. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/10 às 10H00MIN**, em virtude de alterações no edital. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 263/10 – Processo n.º 38.392/10 (Apenso Proc. 42.639/10 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 132/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS, SENDO: BOLAS DE BASQUETEBOL, RUGBY, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, DE FUTSAL, DE TÊNIS, PETECA, RAQUETE DE TÊNIS, KIT TÊNIS DE MESA, REDE DE FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY, TATAME EM E.V.A., KIMONOS, RAIA PARA PISCINA, PRANCHA DE NATAÇÃO, FLUTUADOR E MACARRÃO PARA PISCINA, BASTÃO, BICO E BOMBA PARA ENCHER BOLA, CRONÔMETRO, ARCO, CORDA, TRENA, JOGOS DE FUTEBOL DE MESA, DE BOTÃO, DE DAMA, DE XADREZ E TRAVES DE PLÁSTICO PARA TABULEIROS – **Interessada:** Secretaria Mun. da Educação e Secretaria Mun. do Esporte e Lazer . **Data do Recebimento das propostas: 01/12/10 até as 11H00MIN. Abertura da Sessão: 01/12/10 às 11H00MIN. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/10 às 14H30MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 13257/2010 – Modalidade:** Dispensa com fulcro no inciso VIII, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Prestação de serviço de Coleta de Lixo Domiciliar (RDU), Coleta e Tratamento de Lixo Hospitalar (RSS), Coleta de Galhos e Montes; Operação do Aterro Sanitário, Varrição, Capinação e Roçada Mecanizada, Capinação e Roçada Manual, Pintura de Guias e Sarjetas; Capinação Química com Herbicida, Poda e Corte de Árvores; Recebimento e Descarte Ecológico de Lâmpadas. - **PROPONENTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **Valor Total estimado** de R\$ 16.900.000,00.

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

## E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

( ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2010 – DAE )

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (TODOS OS CARGOS EM CONCURSO) (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – DOB.de 11.09.2010)

A Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria nº 345/2010-DAE, publicada no Diário Oficial de Bauru em 03.09.2010 – em relação ao Concurso Público para os cargos de **Engenheiro I – Área Civil (código 001)**, de **Engenheiro I – Área Elétrica (código 002)** e de **Geólogo I (código 003)**, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – conforme regulamentação contida no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial de Bauru de 11.09.2010, **CONVOCA** os candidatos inscritos neste Concurso para a realização da Prova Objetiva (todos os cargos em Concurso) em **28 de novembro de 2010, às 14 horas (fechamento dos portões)**, conforme consta do quadro-resumo a seguir:

PRÉDIO	HORÁRIO	PROVA	CARGOS
Prédio 0101 - UNESP - CAMPUS BAURU - CENTRAL DE SALAS DE AULA AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01- PORTARIA 01 - VARGEM LIMPA - BAURU- SP	14 horas (fechamento dos portões)	Objetiva	Engenheiro I Área Civil Engenheiro I Área Elétrica Geólogo I

A consulta individualizada do local de prova está disponível no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

Para a realização da Prova Objetiva, os candidatos deverão cumprir, fielmente e na íntegra, as determinações contidas no Edital de Abertura de Inscrições acima mencionado, em especial as contidas no item 6, do Capítulo V, que segue adiante transcrito:

“6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

6.1. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte;

6.2...;

6.3 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Bauru, 18 de novembro de 2010.  
Comissão de Concurso

## CONCURSO DE ACESSO - DAE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**Iracema de Carvalho Araujo, R.G. 33351950-4, 10º classificada,**  
**Eduardo Jacobini Germano, R.G. 29561430-4, 11º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 22, 23 e 24 novembro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Agente de Administração**.

Bauru, 17 de novembro de 2010.

Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato n.º 099/2010-DAE**

Processo Administrativo n.º 9171/2010 – DAE

Orçamento n.º 746/2010-DAE

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Instituto de Medicina e Fonodialogia Ocupacional Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa legalmente habilitada para a prestação de serviços na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA** e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no sentido de fundamentar o desenvolvimento dos programas de prevenção da saúde e preservação da integridade física dos seus servidores.

Valor do Contrato: R\$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais).

Nota de Empenho Global n.º 2786, de 22 de outubro de 2010

Assinatura: 22/10/2010

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**Contrato n.º 103/2010-DAE**

Processo Administrativo n.º 4990/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 087/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sky Tubos e Conexões Ltda.

Objeto: **Lote 01 – Itens 01 e 02** - Aquisição de :

**Item 01** - 228 metros de Tubo edutor, para poço profundo, em aço carbono galvanizado a fogo, diâmetro nominal de 150 mm (6”), schedule 40, parede de 7,11 mm, com roscas cônicas tipo NPT (8 fios por polegada) nas pontas, conforme as Normas APISLB ou ASTM A-53 ou A-106 ou ainda, A-20; galvanização de acordo com a ABNT-NBR 6323/2007.

**Item 02** – 40 peças de Luva em aço carbono galvanizado a fogo, em tubo schedule 80, união por roscas dupla cônicas, NPT (8 fios por polegada), série reforçada, sem costura e sem soldas, conforme a Norma ABNT NBR 6326; galvanização de acordo com as Normas ABNT NBR 6323, ABNT EB 344 (para uso em tubulação edutora de poço profundo, em aço carbono galvanizado a fogo, schedule 40, parede de 7,11 mm, com roscas cônicas tipo NPT, 8 fios por polegada, nas pontas, diâmetro nominal de 150 mm).

Valor do Contrato: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

Nota de Empenho Global n.º 2888 de 28 de outubro de 2010

Assinatura: 28/10/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 5.925/2.010 – Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 107/2010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que a única empresa participante foi considerada desclassificada, a referida licitação foi julgada fracassada.

**Objeto:** Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 7.179/2.010 – DAE Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 100/2.010 - DAE

**Objeto:** Aquisição de tampão articulado circular.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **12/11/2.010** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01: Tampão articulado circular.**

1.1 - Tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, para poço de visita de rede coletora de esgoto sanitário, com as seguintes características: Diâmetro maior telar (base): 70 cm; Diâmetro mínimo da tampa: 53 cm; Altura mínima do telar: 10 cm; Carga de controle mínima no centro do tampão: 40.000 Kg; Obs: A marca do fabricante deve ser gravada de forma visível e indelével, confeccionado em estrita conformidade com o modelo anexo, com o logotipo do DAE. A tampa quando assentada no aro (guarnição) deve ter sua parte superior no mesmo plano que a parte superior do aro, não se permitindo ressalto, nem saliência que permita folga entre o aro e a tampa. Tampa e telar com

contato de apoio elástico (anel polietileno anti ruído). Norma de fabricação: **NBR 10160/2005 da ABNT**. Com estimativa de retirada conforme segue: 1-ª Entrega: 45 unidades, 2-ª à 6-ª entregas: 21 unidades. - **Valor Unitário:** R\$206,00

1ª Colocada: Fundidos de Ferro Brasil Ltda - EPP. - Valor total do lote R\$ 30.900,00.

**Processo Administrativo n.º 6.736/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 104/2.010 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Abraçadeira em ferro fundido dúctil.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **16/11/2.010** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01: Abraçadeira em ferro fundido dúctil.**

01-01 – Abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro cimento (FC) e PVC/PBA de **DN 50 mm (2”)**, com derivação roscada DNR ¼”, conforme **NBR NM ISO 7-1**, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme **NBR 7675**. Revestimento: Esmalte betuminoso anticorrosivo. Fornecido com conjunto de dois parafusos (rosca contínua) de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arruelas de aço, galvanizadas à fogo de acordo com ASTM A 153 Classe C, e uma guarnição (anel) de borracha para vedação da derivação. Nota: deverá ser gravado em alto relevo: a) nome ou marca do fabricante; b) diâmetro nominal (DN) da tubulação; c) diâmetro nominal (DN) da derivação; d) a Pressão Nominal (PN 10). Com estimativa de retirada conforme segue: 1-ª Entrega: 1.350 unidades, 2-ª entrega: 350 unidades, 3-ª à 12-ª entregas: 280 unidades. - **Valor Unitário:** R\$ 5,50  
1ª Colocada: Fundação Ayoub Ltda. - Valor total do lote R\$ 24.750,00.

**Processo Administrativo n.º 7.995/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 102/2.010 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Cloreto de Polialumínio Líquido.

Interessado(s): Divisão de Produção

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **18/11/2.010** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01: Cloreto de Polialumínio Líquido.**

01-01 – Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água. Com estimativa de retirada mensal de 100 toneladas. - **Valor Unitário:** R\$ 1.000,00 (tonelada)  
1ª Colocada: Nheel Química Ltda. - Valor total do lote R\$ 900.000,00.

**Processo Administrativo n.º 7.754/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 105/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **17/11/2.010** e seu objeto adjudicado à empresa: **Fonesat Teleinformática Ltda** – lote 01.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos telefônicos, digitalização, manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica PABX digital NEAX 2400 SDS SP de fabricação NEC do Brasil S/A instalada na sede, de propriedade do Departamento que atende e a locação de uma Central Telefônica para o PABX da Estação de Tratamento de Água/Centro de Manutenção, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital.

**Processo Administrativo n.º 9.019/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 106/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **17/11/2.010** e seu objeto adjudicado à empresa: **Silbarra Veículos Ltda** – ME – lote 01.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão com Peso Bruto Total (PBT) homologado mínimo de 6.000 kg, 0 (zero) quilômetro, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**Processo Administrativo n.º 9921/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 38R/2010**

**Lote 01 - Itens 01 a 05**

**Contrato de Compromisso n.º 84/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferro de construção, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato de Compromisso epigrafado e conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 400 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 60, bitola 4,2 mm, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 3,83

Item 02 - 300 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/4”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 10,72

Item 03 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 5/16”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 15,97

Item 04 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 3/8”, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor

Mittal. Valor Unitário: R\$ 22,34  
 Item 05 - 100 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/2", em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Arcellor Mittal. Valor Unitário: R\$ 33,11  
 Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.369,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais).  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 19/05/2010

**Lote 01 - Itens 01 a 05****Contrato de Compromisso nº 85/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Edvaldo Francisco Pires EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferro de construção, conforme especificações previstas na Cláusula Primeira do Contrato de Compromisso epígrafado e conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 400 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 60, bitola 4,2 mm, em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 4,44

Item 02 - 300 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/4", em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 11,50

Item 03 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 5/16", em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 15,99

Item 04 - 1.000 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 3/8", em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 22,44

Item 05 - 100 Un. - Ferro nervurado para construção, CA 50, bitola 1/2", em barra reta, com 12,00 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR 7480 da ABNT. Marca: Gerdau. Valor Unitário: R\$ 33,43

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.999,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/05/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[pessoal@emdurb.com.br](mailto:pessoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[opervario@emdurb.com.br](mailto:opervario@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600006/2010	621753/2010	621818/2010	621828/2010
621862/2010	621863/2010	621875/2010	621889/2010
621944/2010	621954/2010	621959/2010	621962/2010
622031/2010	622032/2010	622033/2010	622042/2010
622195/2010	622208/2010	622209/2010	622210/2010
622293/2010	622294/2010	622444/2010	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 19 de novembro de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600020/2010	600021/2010	600022/2010	600023/2010
600024/2010	600025/2010	600026/2010	621950/2010
621952/2010	621953/2010	621955/2010	621956/2010
621957/2010	621960/2010	621961/2010	621963/2010
621964/2010	621966/2010	621968/2010	621984/2010
621986/2010	621989/2010	622030/2010	622034/2010
622035/2010	622036/2010	622037/2010	622038/2010
622039/2010	622040/2010	622041/2010	622043/2010
622044/2010	622045/2010	622046/2010	622047/2010
622048/2010	622049/2010	622050/2010	622051/2010
622052/2010	622053/2010	622054/2010	622055/2010
622056/2010	622058/2010	622059/2010	622060/2010
622063/2010	622069/2010	622074/2010	622129/2010
622130/2010	622131/2010	622132/2010	622133/2010
622134/2010	622135/2010	622136/2010	622137/2010
622139/2010	622141/2010	622142/2010	622164/2010
622165/2010	622166/2010	622167/2010	622168/2010
622169/2010	622170/2010	622171/2010	622173/2010
622174/2010	622175/2010	622177/2010	622178/2010
622179/2010	622181/2010	622182/2010	622183/2010
622184/2010	622185/2010	622186/2010	622187/2010
622188/2010	622189/2010	622190/2010	622191/2010
622192/2010	622193/2010	622194/2010	622196/2010
622197/2010	622198/2010	622199/2010	622200/2010
622203/2010	622204/2010	622205/2010	622207/2010
622211/2010	622212/2010	622213/2010	622214/2010
622215/2010	622216/2010	622217/2010	622219/2010
622220/2010	622221/2010	622223/2010	622224/2010
622225/2010	622261/2010	622262/2010	622264/2010
622265/2010	622266/2010	622267/2010	622268/2010
622270/2010	622271/2010	622272/2010	622276/2010
622277/2010	622278/2010	622279/2010	622280/2010
622281/2010	622282/2010	622284/2010	622285/2010
622286/2010	622287/2010	622288/2010	622289/2010
622290/2010	622291/2010	622292/2010	622295/2010
622296/2010	622297/2010	622299/2010	622301/2010
622303/2010	622304/2010	622305/2010	622308/2010
622310/2010	622311/2010	622312/2010	622315/2010
622316/2010	622317/2010	622319/2010	622320/2010
622321/2010	622323/2010	622324/2010	622373/2010
622374/2010	622375/2010	622376/2010	622377/2010
622378/2010	622380/2010	622381/2010	622382/2010
622383/2010	622384/2010	622385/2010	622386/2010
622387/2010	622388/2010	622390/2010	622392/2010
622393/2010	622434/2010	622435/2010	622436/2010
622439/2010	622440/2010	622441/2010	622442/2010
622445/2010	622446/2010	622447/2010	622448/2010
622449/2010	622450/2010	622451/2010	622452/2010
622453/2010	622455/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 19 de novembro de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2010 a 31/10/2010 nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600029/2010	600031/2010	622172/2010	622202/2010
622222/2010	622234/2010	622257/2010	622269/2010
622274/2010	622283/2010	622298/2010	622309/2010
622318/2010	622322/2010	622361/2010	622481/2010
622490/2010			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 19 de novembro de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/10/2010 a 31/10/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600027/2010	600028/2010	600030/2010	600032/2010
600033/2010	600034/2010	600037/2010	600038/2010
622145/2010	622146/2010	622147/2010	622148/2010
622149/2010	622150/2010	622151/2010	622152/2010
622153/2010	622154/2010	622155/2010	622156/2010
622157/2010	622158/2010	622159/2010	622160/2010
622161/2010	622162/2010	622163/2010	622206/2010
622218/2010	622226/2010	622227/2010	622228/2010
622229/2010	622232/2010	622233/2010	622235/2010
622236/2010	622237/2010	622238/2010	622239/2010
622240/2010	622241/2010	622242/2010	622243/2010
622244/2010	622245/2010	622246/2010	622247/2010
622248/2010	622249/2010	622250/2010	622251/2010
622252/2010	622253/2010	622254/2010	622255/2010
622256/2010	622258/2010	622259/2010	622260/2010
622275/2010	622302/2010	622306/2010	622307/2010
622325/2010	622326/2010	622327/2010	622328/2010
622329/2010	622330/2010	622331/2010	622332/2010
622333/2010	622334/2010	622335/2010	622337/2010
622340/2010	622341/2010	622342/2010	622343/2010
622344/2010	622345/2010	622346/2010	622349/2010
622351/2010	622352/2010	622353/2010	622354/2010
622356/2010	622358/2010	622359/2010	622360/2010
622363/2010	622364/2010	622365/2010	622366/2010
622367/2010	622369/2010	622370/2010	622371/2010
622372/2010	622391/2010	622395/2010	622397/2010
622398/2010	622399/2010	622400/2010	622401/2010
622402/2010	622404/2010	622405/2010	622406/2010
622407/2010	622408/2010	622409/2010	622411/2010
622412/2010	622415/2010	622416/2010	622417/2010
622419/2010	622420/2010	622421/2010	622422/2010
622423/2010	622425/2010	622426/2010	622427/2010
622428/2010	622429/2010	622430/2010	622431/2010
622432/2010	622433/2010	622437/2010	622454/2010
622456/2010	622457/2010	622459/2010	622460/2010
622461/2010	622462/2010	622463/2010	622464/2010
622465/2010	622466/2010	622467/2010	622479/2010
622482/2010	622483/2010	622484/2010	622485/2010
622486/2010	622487/2010	622489/2010	622491/2010
622492/2010	622493/2010	622494/2010	622495/2010
622496/2010	622498/2010	622499/2010	622500/2010
622501/2010	622502/2010	622503/2010	622504/2010
622505/2010	622506/2010	622507/2010	622508/2010
622509/2010	622510/2010	622511/2010	622512/2010
622513/2010	622514/2010	622551/2010	622552/2010
622553/2010	622554/2010	622555/2010	622556/2010
622557/2010	622558/2010	622559/2010	622560/2010
622562/2010	622563/2010	622565/2010	622566/2010
622567/2010	622568/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 19 de novembro de 2010

GTI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/11/2010 a 15/11/2010:

#### DEFERIDOS

019546/2010	019788/2010	019791/2010	019792/2010
019793/2010	019795/2010	019796/2010	019797/2010
019798/2010	019800/2010	019809/2010	019818/2010
019825/2010			

#### INDEFERIDOS

000004/2010	019647/2010	019649/2010	019722/2010
019729/2010	019730/2010	019754/2010	019765/2010
019766/2010	019769/2010	019771/2010	019772/2010
019775/2010	019776/2010	019779/2010	019780/2010
019781/2010	019783/2010	019784/2010	019785/2010
019786/2010	019787/2010	019790/2010	019801/2010
019802/2010	019803/2010	019804/2010	019805/2010
019806/2010	019807/2010	019808/2010	019810/2010
019811/2010	019812/2010	019813/2010	019814/2010
019815/2010	019816/2010	019817/2010	019819/2010
019820/2010	019821/2010	019822/2010	019824/2010
019830/2010			

Bauru, 19 de novembro de 2010

Presidente 1ª JARI

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/10 – Processo nº 7429/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **02/12/2010** às **09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **FORNECIMENTO DE PÃO D'ÁGUA E PÃO DE LEITE**, para os funcionários da EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/10 – Processo nº 7430/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **02/12/2010** às **14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **FORNECIMENTO DE LEITE**, para os funcionários da EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/10 – Processo nº 7849/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **03/12/2010** às **09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO 5/16 E BARRAS DE FERRO 4,2 MM**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação

#### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6649/10 - Concorrência Pública nº 002/10

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogada a licitação acima mencionada, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa.

Objeto: Permissão onerosa de uso de pontos comerciais no Terminal Rodoviário de Bauru.

Assinatura da revogação: 21/11/2010

Bauru, 20 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB



## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

## 5º BIMESTRE DE 2010

RECEITAS	Previsão anual		5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Categoria Econômica / Fontes						
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	106.436,00	106.436,00	17.739,34	42.213,52	88.696,70	219.568,91
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	422.292,00	422.292,00	70.382,02	107.484,29	351.910,10	427.308,19
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	25.271.177,00	25.271.177,00	4.211.862,82	2.932.601,09	21.059.314,10	21.437.661,51
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	5.074.645,00	5.074.645,00	845.774,16	1.102.739,49	4.228.870,80	4.380.286,17
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 5.145.758,34</b>	<b>R\$ 4.185.038,39</b>	<b>R\$ 25.728.791,70</b>	<b>R\$ 26.464.824,78</b>

DESPESAS	Dotação Atual		5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Categoria Econômica / Fontes						
Pessoal / Encargos Sociais	18.113.200,00	19.147.941,34	2.982.860,19	3.048.880,98	15.251.373,21	15.251.373,21
Juros / Enc. Da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Enc. Da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.618.243,00	10.408.376,06	1.141.720,95	1.457.019,07	9.384.911,54	7.529.671,17
Investimentos	643.107,00	643.107,00	820,00	47.645,46	517.953,91	495.479,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.000.000,00	2.174.258,66	287.731,60	287.731,60	1.658.787,33	1.658.787,33
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (E)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 32.373.683,06</b>	<b>R\$ 4.413.132,74</b>	<b>R\$ 4.841.277,11</b>	<b>R\$ 26.813.025,99</b>	<b>R\$ 24.935.311,62</b>

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente da EMDURBJoão Carlos Tascin  
Gerente FinanceiroNeide Pippi  
ContadoraClaudineia Serrano  
Resp. Controle Interno

CRC 1SP122135/O-4 Exercício 2010

## PODERES/ÓRGÃOS

órgão	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
<b>5º BIMESTRE 2010</b>								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.185.038,39	26.464.824,78	4.413.132,74	26.813.025,99	4.841.277,11	24.935.311,62	-348.201,21	-1,32%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMDURB - EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO E RURAL	4.185.038,39	26.464.824,78	4.413.132,74	26.813.025,99	4.841.277,11	24.935.311,62	-348.201,21	-1,32%

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 24 de Novembro de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019857/10	10-019879/10	19-019889/10
02-019858/10	11-019880/10	20-019891/10
03-019864/10	12-019881/10	21-019892/10
04-019865/10	13-019883/10	22-019893/10
05-019873/10	14-019884/10	23-019895/10
06-019875/10	15-019885/10	24-019896/10
07-019876/10	16-019886/10	25-019897/10
08-019877/10	17-019887/10	26-019898/10
09-019878/10	18-019888/10	27-019899/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.  
Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 24 de Novembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019838/10  
02-019900/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.  
Presidente da JARI

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO****Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BAURU COMISSÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO 2010**

A Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV **COMUNICA** que, em razão da experiência dos primeiros dias de votação, as Equipes Coletora de Votos – Itinerantes estão recebendo os materiais de trabalho (urnas e cédulas) nos locais fixos de votação, de onde estão saindo para fazer o itinerário já estabelecido e que está sendo publicado, diuturnamente, no Diário Oficial de Bauru.

A Equipe Coletora de Votos n.º 1, coordenada pelo Sr. David José Françoso, Presidente da Comissão de Eleição, juntamente com a Sr.ª Juliane Orestes de Souza, membro de apoio indicada pela Câmara Municipal de Bauru, é a equipe responsável pelo fechamento final e lacração das urnas itinerantes, bem como, pelo encaminhamento destas para guarda na sede do Corpo de Bombeiros. O fechamento das urnas itinerantes está ocorrendo na medida em que estas encerram seus itinerários, e retornam para o local fixo do dia, para entrega dos materiais (urna e cédulas) para conferência e lacração da Equipe Coletora de Votos n.º 1.

As reclamações que estão chegando ao conhecimento da Comissão de Eleição, principalmente quanto a coleta de votos em locais onde os servidores executam serviços de rua (fiscalização e outros), serão avaliadas pela Comissão, que em havendo necessidade de coleta de votos nestes locais, irá retornar, em horários adequados (início de turno, troca de turmas, plantões, etc.), com Equipes Coletoras de Votos especiais para tal mister.

A Comissão reafirma toda a lisura e transparência que está imprimindo nesta Eleição. Os servidores que foram indicados como membros efetivos, bem como, aqueles que estão comprometidos como membros de apoio, estão se esforçando ao máximo para cumprir com a exigência legal de quórum de mais da metade do número de eleitores aptos a votar.

Ademais, todos os membros estão comprometidos a não deixar que haja votos em duplicidade, principalmente nas urnas volantes. Assim, estão desautorizados a receberem votos de servidores que não forem lotados no setor onde passarem.

Eventualmente falhas poderão ocorrer, o que é de conhecimento de todos. Entretanto, a Comissão está plenamente ciente de que a empreitada que lhe foi confiada nesta Eleição é árdua e nova.

Neste passo, agradecemos o apoio irrestrito de todos os órgãos envolvidos no processo, DAE, Prefeitura, Câmara e FUNPREV, bem como de todos os servidores que estão acompanhando e fiscalizando os trabalhos da Comissão. Também, agradecemos a acolhida de todos os servidores, às urnas volantes. O comprometimento do servidor, é nossa maior retribuição.

**A COMISSÃO****ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DA FUNPREV****DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXOS E ROTEIRO DAS EQUIPES ITINERANTES**

As eleições ocorrerão de 16 a 30 de novembro, de acordo com o cronograma abaixo, identificados por equipes coletoras (fixa e móvel).

**Equipe 1 - Fixa**

ENDEREÇO	LOCAL	SECRETARIA	DATA
AV HELIO POLICE ENG 81300	DAM E PEBERENHA	ADM/EDUC/DBR	16/Nov
AV NACDES UNIDAS 86009	SEDE	CULTURA	16/Nov
R. PADRE JOAO 11825	SEDE	DAE	17/Nov
AV COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA	MANUTENÇÃO	DAE-MANUTENÇÃO	18/Nov
AV NUNO DE ASSIS DR 14060	CENTRO ADMINISTRATIVO	DIVERSAS	19/Nov
PCA CERREIROS 81209	SEDE	DIVERSAS	22/Nov
R. APARECIDA 89801	DAO	OBRAS	23/Nov
AV NACDES UNIDAS 84844	SEDE	POURA TEMPO	24/Nov
R. JOSE ABELLO 83838	SEDE	SAÚDE	25/Nov
R. RUBENS ARRUDA 87800	PRONTO SOCORRO CENTRAL	SAÚDE	26/Nov
AV ALFREDO MAIA 80800	SEDE	SESES	29/Nov
R. JOAQUIM DA SILVA MARTHA 13044	SEDE	FUNPREV	30/Nov



**COMUNICADO****RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV**

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação à partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:****Do Titular:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

**Do dependente:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

**Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.**

Atenciosamente.

**SERVIÇO SOCIAL**

**Bauru, 20/11/2010**

**Portarias da Presidência****Portaria nº 220/2010**

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2010, a Sra. Elza Hiroko Takigame Sueishi, portadora do RG nº 9.914.580-7 SSP SP e CPF nº 015.246.348-83, em decorrência do óbito do Sr. Luiz Massaharu Sueishi, portador do RG nº 9.282.507 SSP SP e CPF 015.439.138-73, matrícula nº 17.299, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 2495/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de novembro de 2010.

**Portaria nº 221/2010**

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2010, aos dependentes, Sra. Maria Aparecida Ferraz Rosetti, portadora do RG nº 23.983.539-6 SSP SP e CPF nº 015.394.028-00, Miriellen Regina Rosetti, portadora do RG nº 47.121.702-5 e CPF nº 412.048.808-08 e Bruno Rosetti, portador do RG nº 44.356.517-X em decorrência do óbito do Sr. Ailton Rosetti, portador do RG nº 13.913.725-7 SSP SP e CPF 030.701.628-51, matrícula nº 27.636, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 2139/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de novembro de 2010.

**Divisão Previdenciária:****Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Francisco Ferreira dos Santos	100.793	29/10/10	30	27/11/10
Ana Paula Marques	28.351	18/11/10	30	17/12/10
Kátia Ferreira dos Santos	10.014	18/11/10	13	30/11/10
Waldete Maximino dos Santos	21.732	05/11/10	15	19/11/10
Helena Nakagawa	25.862	17/11/10	60	15/01/11
Vilma Virginia da Silva Gasparotto	28.242	20/11/10	15	04/12/10
Sonia Viana	23.010	20/11/10	45	02/01/11
João Aparecido dos Santos	16.177	09/11/10	05	13/11/10
Sandra Cristina Carvalho Souza Martins	23.231	18/11/10	15	02/12/10
Luiz Roberto Sartori	13.156	18/11/10	60	06/01/11
Dirceu Gomes de Almeida	15.437	19/11/10	60	17/01/11
João Antonio da Silva	22.734	07/11/10	30	06/12/10
Tereza Maria do Amaral	13.587	21/11/10	90	18/02/11
Jurema Ricardi Caprioli	21.204	14/11/10	60	12/01/11
Eliana Vaivutskas Moura	27.890	20/11/10	25	14/12/10
Ana Aparecida Barbosa Guerreiro	27.923	05/11/10	57	31/12/10
Gisele Policena de Campos	24.138	14/11/10	09	22/11/10

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Francisco Ferreira dos Santos	DAE	28/11/10
Kátia Ferreira dos Santos	Secretaria da Saúde	01/12/10
Waldete Maximino dos Santos	Secretaria da Saúde	20/11/10
João Aparecido dos Santos	Secretaria de Obras	14/11/10
Sonia Viana	Secretaria da Saúde	03/01/11
Sandra Cristina Carvalho Souza Martins	Secretaria da Educação	03/12/10
Eliana Vaivutskas Moura	Zeladoria	15/12/10
Gisele Policena de Campos	SEBES	23/11/10

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Talita Aline Levorato	28.523	16/11/10	120	15/03/11

**Errata**

No DOM nº1883 de 13/11/10 , **onde se lê:**

Processo	Nome	Assunto
2523/2010	Thiago Maida Salotti	Inscrição Segurado

**Leia – se:**

Processo	Nome	Assunto
2523/2010	Thiago Maida Salotti	Inclusão de dependente

**Errata**

No DOM nº1882 de 11/11/10 , **onde se lê:**

**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Maria Pereira da Silva	21.466	08/11/10	60	06/01/11

**Leia – se:****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Maria Pereira da Silva	21.456	08/11/10	60	06/01/11

**Seção de Benefícios****Processos Deferidos**

Processo	Nome	Assunto
2685/2010	Daniela Trevisan Moretti	Inscrição de segurada
2567/2010	Fernanda Figueiredo Araujo	Inclusão de dependente
2681/2010	Fabiana Lopes Ricci	Inclusão de dependente
2691/2010	Maria Carolina Duarte Ferraz	Inclusão de dependente
2687/2010	Welligton Luiz Mendes	Inscrição segurado e inclusão de dependentes
2693/2010	Larissa Mayumi Mituuti	Inscrição segurada e inclusão de dependente
2686/2010	Lucia Helena da Silva Pichinelli	Inscrição segurada e inclusão de dependente

Divisão Previdenciária

Bauru, 20/11/2010

**PODER LEGISLATIVO**Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente**Atos da Mesa Diretora****LEI Nº 5994**

De 18 de novembro de 2010

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao *Bullying* escolar no Município de Bauru e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As escolas públicas da educação básica do Município de Bauru deverão incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização, prevenção e combate ao *Bullying* escolar.

Parágrafo Único - A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º - Entende-se por *bullying* a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Parágrafo Único - São exemplos de *bullying*: acarretar a exclusão social, subtrair coisa alheia para

humilhar, perseguir, discriminar, destroçar pertences, instigar atos violentos, inclusive utilizando meios tecnológicos.

Art. 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

- I- Prevenir e combater a prática do *bullying* nas escolas;
- II- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção e orientação do problema.

Art. 4º - Ocorrendo a prática do *bullying*, comunicar por meio de ofício à Secretaria da Educação e aos pais dos alunos envolvidos, orientando-os, visando à recuperação da autoestima, ao pleno desenvolvimento e à convivência harmônica no ambiente escolar, procurando envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

Projeto de iniciativa do  
**PODER LEGISLATIVO**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**ATO DA MESA Nº 014/2010**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.867-0 (Lei nº 5870, de 17 de fevereiro de 2010 - transformou em corredor comercial e de serviços o quarteirão 27 da rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.867-0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5870, de 17 de fevereiro de 2010, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de agosto de 2010, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 990.10.168.867-0.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1387****De 17 de novembro de 2010**

Dá denominação de **ALEXANDRA MASSARI PERES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **ALEXANDRA MASSARI PERES**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no loteamento denominado Claudio Guedes Misquiati, Distrito Industrial III, que tem início na Rua 10, quarteirão 03, e término na Rua 7, quarteirão 02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1388****De 17 de novembro de 2010**

Dá denominação de **MAURO RODRIGUES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado **MAURO RODRIGUES** a uma Praça, sem denominação oficial, localizada no setor 05 – quadra 655, situada na confluência das Ruas Ari Barroso quarteirão 01, com José Bechir quarteirão 01, e Antonio Giunta, quarteirão 01, no loteamento denominado Jardim Brasília.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1389****De 17 de novembro de 2010**

Dá denominação de **GUSTAVO BAPTISTA GOMES DE SÁ** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **GUSTAVO BAPTISTA GOMES DE SÁ**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 61, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, que tem início na Rua João Quaggio, quarteirão 07, e término na Alameda Cafelândia, quarteirão 05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2010.****USO DA TRIBUNA:**

Prof. CLODOALDO MENEGUELLO CARDOSO – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) – Falará sobre a implantação do Plano Municipal de Direitos Humanos e a Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos em Bauru.

**ORADORES INSCRITOS:**

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

Bauru, 19 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **TV RECORD REGIONAL BAURU**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **TV RECORD REGIONAL BAURU**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de novembro de 2010

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao **ROTARY CLUB DE BAURU**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao **ROTARY CLUB DE BAURU**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de novembro de 2010

**MOISÉS ROSSI**

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

**PAUTA Nº 44/2010**

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Processo nº Assunto**

179/10 Projeto de Lei nº 97/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos no Orçamento do Município. (Secretaria do Meio Ambiente).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

226/10 Projeto de Lei nº 119/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município, em favor do Gabinete – Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

143/10 Projeto de Lei que institui as “Ruas de Lazer” no Município de Bauru e dá outras providências.

Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Processo nº Assunto**

210/10 Projeto de Lei nº 112/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno à Empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

211/10 Projeto de Lei nº 114/10, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2011. - ORÇAMENTO 2011.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

**DISCUSSÃO ÚNICA**

**Processo nº Assunto**

241/10 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **TV RECORD REGIONAL BAURU**.

Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

242/10 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao **ROTARY CLUB DE BAURU**.  
Autoria: MOISÉS ROSSI

**Moção nº Assunto**

054/10 De aplauso ao Senhor Osmar Antônio de Godoy pela atitude que teve em transformar o ambiente em que vive, criando um local alegre e florido.  
Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

055/10 De apelo ao Senhor Prefeito Municipal para a realização de estudos visando à implantação de uma nova Regional Administrativa que atenda a região abrangida pela Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e II, Jardim Ivone, Nova Bauru, Quinta da Bela Olinda, Parque City, Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Índia Vanuíre.  
Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

056/10 De apelo ao Senhor Governador do Estado de São Paulo para que dê celeridade ao processo de construção do novo prédio da Polícia Científica de Bauru, onde serão instalados o Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico Legal (IML).  
Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

057/10 De apelo à Caixa Econômica Federal para que as casas lotéricas voltem a receber o pagamento de contas da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.  
Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Bauru, 19 de novembro de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## ***COMUDE realiza eleições para nova composição do biênio 2011-2012***

Nos dias 23/11 e 24/11 (terça e quarta-feira) serão realizadas as assembleias para eleição de titulares e suplentes para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE), referente ao biênio 2011-2012, conforme publicação do Diário Oficial do

município, do dia 18/11 (quinta-feira).

O Conselho é composto por 18 membros, sendo divididos em 09 representantes do Poder Público e 09 representantes da Sociedade Civil, cada qual com o respectivo suplente.

As assembleias ocorrerão na sede do

Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (Napem), na Av. Duque de Caxias 11-38, de acordo com a programação a seguir:

23/11-9h-Sala 01- Assembleia dos representantes das entidades

23/11/- 9h- Sala 02 – Assembleia dos

representantes das entidades que atendem às pessoas com deficiência

24/11 -9h – Térreo – Assembleia das pessoas com deficiência

24/11 – 16h – Sala 01: Assembleia dos representantes das associações de moradores.

Para outras informações, entrar em contato com o telefone 3223-1610.

## ***Secretaria de Saúde marca o Dia “D” de Combate a Dengue com atividades na região do Jd. Europa, neste sábado***

Neste sábado, 20/11, Dia “D” de combate à Dengue, às 9h, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Ambiental do Departamento de Saúde Coletiva, prossegue com as atividades referentes à Semana Nacional de Mobilização de Combate à Dengue, na região do Jd. Europa. A Semana teve início nesta terça-feira (16/11).

A programação envolve atividades junto à comunidade através do trabalho das equipes nas Unidades Básicas de Saúde e outros pontos.

O evento contará com a participação

das Secretarias Municipais do Bem-Estar Social, de Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Emdurb, Ong Periferia Legal e Cevac.

Serão realizadas atividades voltadas à orientação no combate à dengue, cuidados com o lixo, prevenção à leishmaniose, jogos e brincadeiras com as crianças, oficinas de brinquedos com “PET”, além de gincana com a mobilização da população local para retirada e troca de lixo por brindes.

O ponto de concentração das atividades deste sábado será na Rua R. Hermes

C. Batista, nº 1-64, N.H. Carmen C. Coube, defronte à Unidade Básica de Saúde do Jd. Europa.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, em 2010, Bauru totaliza, até o momento, 638 casos, sendo 475 por critério laboratorial e 114 por critério clínico epidemiológico, todos autóctones e 49 importados de outros municípios, sendo 47 por critério laboratorial e dois clínicos epidemiológicos.

Confira a programação que se estenderá até o dia 24/11, quarta-feira:

### **Dia 20 Sábado**

· Mobilização Social na região do Jd. Europa, no dia “D” da Semana Nacional de Combate à Dengue, com a participação de diversas secretarias, entidades e autarquias. (durante todo o dia)

### **Dia 23 Terça – Feira**

· Atividade Educativa na Cooperativa Municipal (Ponto Estratégico) – período da manhã;  
· Implantação do Agente o Bem nas Escolas Estaduais;

### **Dia 24 Quarta - Feira**

· Atividade Educativa na Reciclar. (Ponto Estratégico) – período da manhã.

## ***Zoológico com inscrições abertas para a 2ª edição do “Zoo Melhor Idade”***

O Zoológico Municipal de Bauru, órgão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, continua recebendo inscrições para a segunda edição do “Zoo Melhor Idade”, curso de educação ambiental do Zoo, voltado para adultos com idade acima de 50 anos. O tema desta edição será “Fontes de Energia e a Conservação das Espécies”.

As inscrições devem ser feitas diretamente no Zoológico Municipal, das 8h00 às 16h00. Estão disponíveis 30 vagas. A taxa de inscrição é R\$ 30,00 para as despesas de viagem. A direção do Zoológico recomenda aos participantes o uso de calça comprida, calçado fechado e confortável além da utilização de filtro solar.

O curso será dividido em três

encontros, nos dias 24/11 e 25/11, das 13h às 17h, e 26/11, das 19h às 22h. O objetivo do “Zoo Melhor Idade” é transmitir informações a respeito das fontes de energia e seus impactos ao meio ambiente. A troca de conhecimento será de forma prática, através de visita monitorada no Zoológico de Bauru, onde serão abordadas questões a respeito de características e curiosidades sobre os animais que sofrem com os impactos causados pelas principais fontes de energia, como exemplo a construção de uma usina hidrelétrica.

No segundo dia de atividades, os participantes realizarão visita à Usina Hidrelétrica AES, localizada em Bariri, onde irão conhecer o funcionamento do processo de geração de energia, os impactos que geram

ao meio e as soluções que buscam minimizar os mesmos.

No terceiro dia, as atividades serão realizadas no período noturno no IPMET, onde os participantes terão a oportunidade de conhecer a estrutura e funcionamento do observatório, bem como observar a lua e outros astros, recebendo orientações didáticas sobre astronomia.

Outras informações pelos telefones 3203-5229 e 3231-2632 com Samantha.

### **II ZOO MELHOR IDADE**

Tema: “Fontes de Energia e a Conservação da Espécie”

Data: 24/11/2010; 25/11/2010; 26/11/2010 (Noite)

Idade: acima de 50 anos

Vagas: 30

Valor: R\$ 30,00

### **24/11/2010- QUARTA-FEIRA**

13h00- Chegada dos participantes

13h30- PALESTRA: FONTES DE ENERGIA E SEUS IMPACTOS

14h30- Visita monitorada ao Zoo

17h00- Encerramento com lanche

### **25/11/2010- QUINTA-FEIRA**

12h45- Chegada dos participantes

13h00- Saída para visita Técnica a Usina Hidrelétrica AES (Bariri)

17h00- Encerramento com lanche

### **26/11/2010- SEXTA-FEIRA**

19h00 – Visita Noturna ao observatório IPMET

22h00- Encerramento com lanche.

## **Diário Oficial de Bauru**